



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 614/2023

DATA: 04 de julho de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2555 ANO XI

Data: 04 / 07 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 9.422/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 128/2023, à servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FÉRIAS	Nº DE DIAS
Karla Regina Melo	Enfermeira	2020/2021	05/07/2023 a 18/07/2023	14

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.